PIAUÍ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA | Terça-feira, 27 de março de 2007 - Nº 58 | TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 5.640 . DE 26 DE março DE 2007

Altera a Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2.005, que dispõe sobre a Promoção das Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO **saber que o poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º O *caput* do Art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2.005, que dispõe sobre a promoção das praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. As Promoções serão efetuadas, anualmente, por antiguidade ou merecimento, nos dias 18 de julho e 25 dezembro, obedecendo a calendário estabelecido no regulamento desta lei.

.....

....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2006.

***PALÁCIO DE KARNAK,* em Teresina(PI), 26 de março de 2007.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 5892

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI/GAB. Nº 000053, de 10 de janeiro de 2007, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, que não entraram em exercício, a seguir relacionados:

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	UNIDADE
MÁRCIA ANDRÉA D'ALBUQUERQUE CASTRO	Médico – Clínica Médica	HEMOPI
ALICE MARIA COELHO MARQUES	Médico – Cardiologia	Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí

***PALÁCIO DE KARNAK*, em Teresina(PI), 26 de março de 2007.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0305/07, de 27 de fevereiro de 2007, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercer cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público – 2005/2006, o servidor abaixo identificado:

CARGO: MÉDICO - NEUROPEDIATRA		UNIDADE: Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina	
Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
2	NEUILX	1233017	ELAINE BORGES FERRO

***PALÁCIO DE KARNAK*, em Teresina(PI), 26 de março de 2007.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 5891

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/07, de 23 de fevereiro de 2007, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

R E S O L V E exonerar de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, que não entraram em exercício do cargo, a seguir relacionados:

Cargo	Código Cargo	Insc.	Nome
Psicóloga	PCOSAS	9023780	ADNA OIRIDEIA RABELO DOS SANTOS
Técnico de Apoio Assistêncial	TAASAS	9070664	MARIA NASCIMENTO EUFRAZINO MENDES

***PALÁCIO DE KARNAK*, em Teresina(PI), 26 de março de 2007.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 5893

LEIS E DECRETOS - Pág. 01 • PORTARIS E RESOLUCOES - Pág. 06 • LICITAÇÕES E CONTRATOS - Pág. 06 • OUTROS - Pág. 07